



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS
C.N.P.J. (MF) 15.317.270/0001-06
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1.716 – Fone: (17) 3475-1116 Fax: (17) 3475-1124
CEP: 13.625-000 – Meridiano – Estado de São Paulo
Site: www.meridiano.sp.gov.br E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO RPPS DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

Ao trigésimo dia do mês de outubro do ano de 2025, às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Meridiano/SP, localizada à Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, na sala de reunião deste Município, reuniram-se, ordinariamente, os membros do Conselho Fiscal, a Presidente Sra. Regiane Alcara Dias, os membros Juliana Tofanini Rezende, e Claudirene Cristina de Almeida e Aparecida de Aguiar Barbosa. Iniciou a presente reunião, solicitando a conselheira Sra. Juliana Tofanini Rezende a chamada oral de todos os conselheiros, e verificou-se a presença de todos. Constando haver quórum a presidente do Conselho apresentou todos os assuntos em pauta que deverão ser tratados, analisados e aprovados ou não na ordem do dia: **1) Análise dos balancetes relativos ao mês de setembro de 2025 de receita e despesas do RPPS; 2) Análise dos relatórios das aplicações financeiras gerados pela empresa Mais Valia, que assessora o RPPS na área financeira, da meta atuarial e da política de investimentos para o exercício de 2025; 3) Verificação das alíquotas de contribuição patronal normal e complementar do Município de Meridiano e da Câmara Municipal de Vereadores; 4) Análise do ofício nº 029/2025 encaminhado ao prefeito Municipal.** Os conselheiros passaram a apreciar as matérias iniciando pelos balancetes do mês de setembro, os quais apresentaram arrecadação de **Contribuição Patronal Normal** no valor de **R\$ 281.642,81** e no exercício de **R\$ 2.519.676,37**, arrecadação de **Parcelamentos, multas e juros** no valor de **R\$ 13.435,67** e no exercício de **R\$ 115.779,20**, arrecadação da **contribuição dos servidores ativos** no valor de **R\$ 138.673,20** e no acumulado **R\$ 1.258.717,66** arrecadação da **contribuição dos servidores inativos** no valor **R\$ 18.976,55** e no acumulado **R\$ 161.555,84**; arrecadação com **rendimentos de aplicação financeira** da conta movimento no valor **R\$ 8.057,72** e no exercício **R\$ 640.315,63**, perfazendo no período um **total de Receitas** no valor **R\$ 845.747,24** e acumulado do exercício de **R\$ 5.564.603,26**. No mesmo período foram realizadas um total de **Despesas liquidadas com Aposentados** no valor **R\$ 409.179,22** e o acumulado do exercício **R\$ 3.779.695,04** despesas liquidadas com **Pensionistas** no valor **R\$ 66.496,55** e acumulado no exercício **R\$ 626.781,05**, e **despesas administrativas** no valor **R\$ 22.241,27** e acumulado no exercício **R\$ 191.770,75**, despesas liquidadas com **indenizações e restituições trabalhistas** no valor **R\$ 253,00** e cumulado no exercício **R\$ 9.956,11**, e despesas liquidadas com **indenizações e restituições** no valor **R\$ 0,00** e acumulado no exercício **R\$ 17.707,21**, perfazendo um **total de despesas** realizadas no mês de setembro de **R\$ 498.170,04** e acumulado no exercício de **R\$ 4.611.159,30**. Passando a análise das **aplicações financeiras** que totalizaram um **retorno positivo de R\$ 245.313,71 (1,27%)** no mês de setembro e respectivamente um saldo total de aplicação financeira na data de 30/09/2025 é de **R\$ 19.634.605,73**. A taxa de retorno das aplicações no mês de setembro (1,27%) ficou acima da meta de retorno estabelecida para as aplicações no mês de setembro (0,90%), fazendo com que o acumulado de retorno de investimento (10,47 %) ficasse ainda acima da meta de retorno acumulado (7,43%). A Política de Investimentos determina um retorno de 4,93% mais IPCA, para o ano de 2025. Passando para a análise das contribuições dos servidores ativos do município de Meridiano e da Câmara Municipal de Vereadores, conforme Lei Complementar nº 282/2025, verificou-se o montante de **R\$ 968.449,90** referente ao salário contribuição dos trabalhadores no mês de setembro do município de Meridiano, deste foi arrecadado o valor de **R\$ 135.582,94** referente a contribuição dos segurados ativos na alíquota de **14,00%**, o valor de **R\$ 271.165,95** referente a contribuição patronal normal na alíquota de **28,00%**. Foi pago a alíquota de contribuição suplementar (17,11%), no valor **R\$ 165.701,76**, perfazendo um valor total de arrecadação de **R\$ 572.450,65** para Câmara de Vereadores verificou-se um salário contribuição dos trabalhadores no valor de **R\$ 25.109,92** para o

[Assinatura]



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS
C.N.P.J. (MF) 15.317.270/0001-06
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1.716 – Fone: (17) 3475-1116 Fax: (17) 3475-1124
CEP: 15.625-000 – Meridiano – Estado de São Paulo
Site: www.meridiano.sp.gov.br E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

mês de setembro, deste valor foi arrecadado o valor de **R\$ 3.515,38** referente à contribuição dos segurados ativos na alíquota de **14,00%** e o valor de **R\$ 7.030,77** referente à contribuição patronal normal na alíquota de **28,00%**. Foi pago a alíquota de contribuição suplementar (17,11%), no valor **R\$ 1.785,32**, perfazendo um valor de arrecadação total de **R\$ 14.842,46**, para as funcionárias cedidas ao RPPS, verificou-se o salário contribuição dos trabalhadores no valor de **R\$ 4.159,71** para o mês de setembro, deste valor foi arrecadado o valor de **R\$ 1.164,72**. Foi pago a alíquota de contribuição suplementar (17,11%), no valor **R\$ 711,72**. Passando ao último assunto, a Sra. Regiane realizou a leitura do Ofício nº 029/2025, datado de 07 de outubro de 2025, por meio do qual a Diretoria informou ao Senhor Prefeito Municipal que o RPPS se encontra com insuficiência financeira, solicitando ao Poder Executivo a adoção das medidas necessárias para sua regularização. Na sequência, foi registrado que, em 13 de outubro de 2025, a Procuradora emitiu Parecer Jurídico opinando pela cobertura da insuficiência financeira referente ao mês de setembro, bem como pela realização dos cálculos correspondentes aos meses seguintes, a fim de assegurar o equilíbrio financeiro do RPPS.

Da Conclusão: O Conselho fiscal, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 57 da Lei Complementar 208/2022, após análise e discussão de todos os itens da pauta, decide por unanimidade, aprovar as contas do mês de setembro de 2025.

Meridiano/SP, 30 de outubro de 2025.

CONSELHEIROS:


Regiane Alcará Dias
Membro Titular Presidente


Juliana Tofanini Rezende
Membro Titular


Claudirene Cristina de Almeida
Membro Titular


Aparecida de Aguiar Barbosa
Membro Titular